## Resolução da CPG 02/2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2020, aprovou os termos da resolução abaixo relacionada e sua divulgação no site do Programa de Pós-Graduação (www.fau.usp.br).

**DEPÓSITO DE MEMORIAIS DE QUALIFICAÇÃO, TESES E DISSERTAÇÕES - 02/2020.** Será autorizada, durante a duração das medidas excepcionais decorrentes da Pandemia da COVID-19, no ato de depósito de Memoriais de Qualificação de Mestrado e Doutorado, assim como das Dissertações e Teses, a entrega apenas em versão eletrônica no formato PDF, junto com os demais documentos exigidos, sem a necessidade de entrega de exemplares impressos.

Findo o período de excepcionalidade, será exigida a entrega de um exemplar impresso, com capa dura, destas Dissertações e Teses. Aprovado pela CPG em 19.10.2020.

Prof. Ass. João Sette Whitaker Ferreira

Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP